



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO**

EDITAL N.º. 020/2012 REABERTURA DE EDITAL

Reabre prazo de inscrições do Edital n.º 011/2012 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

I – Fica **REABERTO** o prazo de inscrições referente ao Edital n.º 011/2012, de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Saúde, de 16 de março de 2012, que destinou-se a selecionar candidato para atuar como Plantonista de Saúde (RT 12h, 24h e 36h semanais); para as vagas de:

- Plantonista de Saúde (01) uma vaga, com a carga horária de (24) vinte e quatro horas semanais – Remuneração de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- Plantonista de Saúde (01) uma vaga, com a carga horária de (36) trinta e seis horas semanais – Remuneração de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

II – As inscrições para os candidatos a vaga de Plantonista de Saúde (24h e 36h semanais), ocorrerão com base na Lei Municipal n.º 4.930/2012, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2012, no horário das 8h às 13h e 30min., na Secretaria de Saúde do Município, situada na Rua Bento Gonçalves, n.º 592, Cidade Alta, com a Sra. Cláudia Brandolt – telefone (55) 3961 1052.

III - Para inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição, disponível no local acima mencionado no item **II** deste Edital;
- Entregar cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Programa de Integração Social - PIS ou Número de Inscrição do Trabalhador – NIT, Comprovante de Endereço) e documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos exigidos;
- Entregar cópia do currículo para fins de avaliação.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, n.º 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislação@alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO**

- IV** - A inscrição será efetuada sem custo algum para os candidatos.
- V** - Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.
- VI** - A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas através do Edital nº 011/2012, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- VII** - O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.
- VIII** - A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- IX** - A inscrição deverá ser feita pessoalmente.
- X** - A reabertura de inscrições deve-se ao fato de que não houveram candidatos inscritos para satisfizer as exigências constantes do Edital 011/2012 para os cargos de Médico Plantonista (24 e 36 horas)
- XII** - Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alegrete, 08 de maio de 2012.

Erasmu Guterres Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Maria Flores da Cunha Thompson Flores
Secretária de Governo

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislação@alegrete.rs.gov.br